

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231290.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Tadeu Elmano da Cunha Pereira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 2023/14 - SEMJEL.
PROCEDIMENTO:	Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços n° 004/2023, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023-SEMC.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estrutura metálica, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnicos e segurança desarmada, para atender as necessidades e, eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém/PA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do procedimento de Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços n° 004/2023-SEMC, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2023-SEMC, para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, estrutura metálica, camarotes, grupo gerador, shows pirotécnicos e segurança desarmada, para atender as necessidades e, eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém/PA.

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto Federal n° 7.892/2013 em seu art. 22.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do n° 20231136, em 12 de julho de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 18 de julho de 2023, às 13h12, através do memorando n° 165/2023-SEMJEL, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto (fl. 1);
- ✓ Memorando n° 014/2023-NAF/SEMJEL, de 13 de junho de 2023, encaminhado ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para adesão a ata de registro de preços n° 004/2023-SEMC (fl. 2);
- ✓ Memorando n° 008/2023-NEL/SEMJEL, de 12 de junho de 2023, encaminhado ao Ordenador de Despesas, solicitando a aquisição do objeto (fl. 3);
- ✓ Demonstrativo de programações dos eventos que necessitaram do objeto desta adesão (fls. 4 e 5);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de mercado, de 19 de junho de 2023, assinado por Lillian Maria de Sousa Pinto - Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (fl. 6);
- ✓ Pesquisa de Preços, realizada com as empresas e painel de preços (fls. 7 a 22);
- ✓ Demonstrativo de Saldo Orçamentário, assinado em 19 de junho de 2023 por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL (fl. 23);
- ✓ Nota técnica n° 008/2023-SEMJEL, de 12 de junho de 2023, assinado por Eriana da Silva Coelho - Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer (fls. 24 e 25);

- ✓ Estudos Técnicos Preliminar, de 12 de junho de 2023, assinado por Eriana da Silva Coelho - Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer e autorizado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 26 a 32);
- ✓ Justificativa dos fatos para Adesão, de 19 de junho de 2023, assinada por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 33 e 34);
- ✓ Justificativa de economicidade, de 19 de junho de 2023, assinado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 35 a 39);
- ✓ Autorização para adesão, de 13 de junho de 2023, assinado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 40 e 41);
- ✓ Cópia do Decreto nº 423/2023 - GAP/PMS, de 23 de março de 2023, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (fl. 42);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMJEL, de 13 de junho de 2023, assinado por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL (fl. 43);
- ✓ Minuta da Portaria nº 016/2023 - SEMJEL, de 19 de junho de 2023, de nomeação dos agentes fiscalizadores de contrato (fl. 44);
- ✓ Termo de Referência, de 19 de junho de 2023, assinado por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL e autorizado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 45 a 51);
- ✓ Folha de rosto (fl. 52);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - SEMC, Termo de Referência e anexos (fls. 53 a 94);
- ✓ Termo de Adjudicação e Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - SEMC (fls. 95 a 100);
- ✓ Demonstrativo de aviso de abertura de licitação, resultado de julgamento do PE SRP nº 005/2023-SEMC, extrato da Ata de registro de preços e extrato dos contratos, na imprensa oficial (fls. 101 a 107);
- ✓ Parecer do controle interno nº 20231036 de legalidade ao Processo Licitatório PE SRP nº 005/2023-SEMC (fls. 108 a 112);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - SEMC (fls. 113 a 118);
- ✓ Folha de rosto - documentos de Adesão (fl. 119);
- ✓ Memorando nº 122/2023-GAB/SEMJEL, de 14 de junho de 2023, encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura, solicitando autorização para a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - SEMC, assinado por Tadeu Elmano da Cunha Pereira - Ordenador de Despesas (fls. 120 e 121);
- ✓ Memorando nº 207/2023-GAB/SEMC, de 16 de junho de 2023, encaminhado ao Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em resposta ao Memorando nº 122/2023-GAB/SEMJEL, de 14 de junho de 2023, deferimento do pedido, assinado por Luis Aberto Mota Figueira - Ordenador de Despesas (fl. 122);
- ✓ E-mail, de 15 de junho de 2023, encaminhado pela SEMC, solicitando manifestação da empresa I Silva Pinto se há interesse em fornecer o objeto solicitado pela SEMJEL (fl. 123);
- ✓ Anuência do fornecedor **I Silva Pinto - ME**, de 15 de junho de 2023, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária SEFA/PA; Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município Santarém/PA, vigentes à da Adesão, conforme comprovantes de autenticidade das respectivas certidões em anexo (fls. 124 a 130);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 131 a 138);

- ✓ Memorando n° 156/2023-GAB/SEMJEL, de 21 de junho de 2023, encaminhado ao Roberto Cesar Lavor dos Santos - Coordenadoria de Licitação, Convênio e Contratos - CLC e Luzimara Costa Moura - Consultora Jurídica do Município, para ambos a emissão de análise e parecer, respectivamente (fl. 139);
- ✓ Parecer Jurídico n° 113/2023-SEMG/CLC/LCM, de 23 de junho de 2023, emitido por Luzimara Costa Moura, Consultora Jurídica do Município, que em conclusão se manifestou: "Assim, diante das razões supra, esta Consultoria Jurídica entende pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA para adesão a ata de registro de preço acima citada**, [...]" (fls. 140 a 143);
- ✓ Memorando n° 065/2023 - CLC, de 26 de junho de 2023, encaminhado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, resposta ao memorando n° 156/2023-GAB/SEMJEL, de 21 de junho de 2023 (fl. 144);
- ✓ Justificativa de reserva orçamentária para o exercício de 2023, no valor de R\$ 53.750,00, assinado por Ilciney Lopes - Chefe do NAF/SEMJEL, em 26 de junho de 2023 (fl. 145);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 2096, no valor de R\$ 53.750,00, autorizada por Ednelza Uchoua Gozaga, em 26 de junho de 2023 (fl. 146);
- ✓ Memorando n° 089/2023-NAF/SEMJEL, de 26 de junho de 2023, encaminhado ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, solicitando reserva orçamentária (fl. 147);

Documentos apensados após diligência

- ✓ Memorando n° 090-2023/SEMJEL, de 23 de junho de 2023, de encaminhamento para análise do procedimento na Controladoria Geral do Município - CGM (fl. 148);
- ✓ Diligência do controle interno n° 20231136 e autenticidade de certidões fiscais (fls. 149 a 157);
- ✓ Portaria n° 042/2023-SEMG, de 14 de abril de 2023, de nomeação de Pregoeiro e sua equipe de apoio e sua publicação na imprensa oficial (fls. 158 a 160);
- ✓ Portaria n° 016/2023-SEMJEL, de 19 de junho de 2023, de designação dos fiscais de contratos (fl. 161);
- ✓ Certificados TCE/PA de conclusões do curso de gestão e fiscalização de contratos (fls. 162 a 165);
- ✓ Publicação da portaria n° 016/2023-SEMJEL, de 19 de junho de 2023, de designação dos fiscais de contratos na imprensa oficial (fls. 166 a 168);
- ✓ Calendário dos eventos 1° semestre de 2024 (fls. 169 e 170).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta adesão estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMJEL para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04.122.0003.2029.0000 - 1764 - 3.3.90.39.00 - 1.500

Para o exercício de 2024 a dotação será informada por Apostilamento.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Seja anexada aos autos, portaria de designação da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com sua publicação na imprensa oficial. NÃO ATENDIDO;
2. Minuta da portaria de nomeação dos fiscais de contrato (fl. 44) os servidores nomeados estão em desconformidade com o que consta na Cláusula 4, da Justificativa de Economicidade (fl. 35) . NÃO ATENDIDO, Justificativa de Economicidade continua em desconformidade;
 - Com relação aos Fiscais de Contrato, vejamos: (i) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (ii) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (iii) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (iv) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. ATENDIDO;
 - Recomendamos a publicação da Portaria dos fiscais de contrato nos Diários Oficiais da União ou do Estado, por serem estes os reconhecidos pelo TCM/PA, conforme Resolução nº 13.529, de 07/11/2017 do TCM/PA. ATENDIDO.
3. Seja anexado aos autos, calendário dos eventos para o exercício seguinte, dando maior transparência ao quantitativo do objeto solicitado, conforme consta na justificativa de reserva orçamentária (fl. 145). ATENDIDO;
4. Em análise aos autos, em especial o Termo de Referência, observou-se que o seu valor global é de R\$ 107.750,00, estando a minuta do contrato e parecer jurídico nº 113/2023-SEMG/CLC/LCM com seu valor em desconformidade com o TR. NÃO ATENDIDO, parecer jurídico nº 113/2023-SEMG/CLC/LCM continua em desconformidade;
5. Seja retificada a numeração dos itens constante no Termo de Referência conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMC arrematados pela empresa I Silva Pinto - ME. ATENDIDO;
6. Na minuta do contrato, cláusula terceira - do valor, observa-se que o valor esta em desconformidade com valor constante no Termo de Referência. ATENDIDO.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, do processo administrativo nº 2023/14, realizado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, constatou-se que o procedimento de adesão a ata de registro de preços encontram-se revestidos das formalidades legais. **Recomenda-se: I** - que seja apreciado os itens 1, 2 e 4, da cláusula IV, deste parecer; **II** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Verificando a necessidade da Unidade Gestora em formalizar o ato, seja realizada a confecção do contrato e sua publicação na imprensa oficial e, ato



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

contínuo, retorne a este órgão de controle do qual receberá análise específico.

Santarém-Pará, 25 de julho de 2023.

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

